CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 254/2024.

Monte Santo de Minas, 12 de julho de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento, de ser implantado um programa de gestão de resíduos, para acompanhar, transportar, processar, reciclar e reaproveitar os entulhos de construção civil produzidos em obras na cidade.

JUSTIFICATIVA

De acordo com Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição (Abrecon), o Brasil produz anualmente 100 milhões de toneladas de restos de construção civil. No entanto, o país recicla apenas 21% do total destes resíduos produzidos, o que demostra a grande necessidade do Poder Público em criar meios de reciclar e reaproveitar os materiais descartados.

Durante a triagem, os resíduos são separados dos materiais não aproveitáveis, processados na britadeira e transformados em pedra, pedrisco, brita corrida, areia e pó de pedra. Por fim, os materiais reciclados são reutilizados para cobertura de estradas não pavimentadas, pavimentação de vias, tubulações para saneamento básico e revitalização de espaços públicos.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos técnicos para examinar a viabilidade de implementação do excelente programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador